

LEI Nº 11.939, DE 8 DE JUNHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 183/2026 – PROJETO DE LEI Nº 112/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de maio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa de Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA

Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43.233/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70C6-3CF6-6288-B95F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:33:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 11:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/70C6-3CF6-6288-B95F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.